



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS  
DATA 08 / 11 / 2005  
Por Carlos F.

Resolução n° 061/2005 – CIB

Goiânia, 04 de Novembro de 2005.

**O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1- *Que os Centros de Atenção Psicossocial são unidades de fundamental importância que visa, sobretudo, possibilitar a assistência, o reconhecimento humano e cidadania dos portadores de sofrimentos psíquicos; e*
- 2- *Que a implantação de serviços substitutivos (CAPS) estão fundamentais em normas e diretrizes estabelecidas pela portaria GM/MS n° 336/2002, para organização de serviços que prestam assistência em saúde mental identificando e acompanhando os pacientes que demandam cuidados intensivos.*

**RESOLVEM:**

- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 04/11/2005, a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) do município de Quirinópolis, uma vez que o mesmo cumpriu com todas as exigências e formalidades.*

*Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros*  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*Rodrigo César Faleiro de Lucerda*  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice Presidente da CIB